



**EXTRATO nº 016 DE ATA NÃO APROVADA, Sob o nº 015/2010, do Conselho Curador da Fundação Unirg.**

**TEMA:** Servidores públicos com salario-base inferior ao salário mínimo. Nível I do Grupo I – Classe A. Adequação. Base remuneratoria para reajuste salarial já deferido.

Gurupi, 10 de agosto de 2010.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG, reuniu-se em sessão plenária **extraordinária** em 05 de agosto de 2010 (dois mil e dez), onde se fez presente a maioria absoluta dos conselheiros conforme lista de presença anexa e, dentre as matérias deliberadas, constou o **tema:** Servidores publicos com salário-base inferior ao salário mínimo. Nível I do Grupo I – Classe A. Adequação. Base remuneratoria para **reajuste salarial já deferido**.

**Requerente:** Presidente do Conselho Curador, Sávio Barbalho.

Diante da reivindicação apresentada, relacionada à adequação do patamar base de tal categoria, após as considerações dos Conselheiros sobre a matéria o conselho **DELIBEROU e APROVOU POR UNANIMIDADE** que o piso salarial da CLASSE A dos servidores do Nível I do Grupo I, será no valor de um salario minimo vigente, sobre o qual o reajuste salarial já deferido, no importe de 7.5% a ser concedido em agosto de 2010, retroativo a janeiro/2010, incidirá. As demais classes do nível 01 receberão o reajuste nos termos da Lei 1.774/08, ou seja, diferença de 7% entre uma classe e outra.

**Laura Alves E Silva**  
Secretaria de Apoio aos Colegiados Superiores

**VISTO: Sávio Barbalho** Presidente do Conselho Curador.